

DELIBERAÇÃO Nº 1124 DE 31 DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promul go a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica restabelecida a Deliberação nº 1014, de 9 de fevereiro de 1965, na parte referente ao Vice-Prefeito.

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá os seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 1966, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 31 de março de 1966.

JOSÉ DOMINGOS SANTANA

PRESIDENTE